



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº: 037 /2015.

REQUERIDO: Poder Executivo Municipal

REQUERENTE: Vereador Haroldo Suraty Gonçalves.

Assunto: Licença Prêmio concedida pela Secretaria de Educação.

O Vereador Haroldo Suraty Gonçalves, legítimo representante do povo tem o dever e a obrigação de fiscalizar os atos do Executivo e cobrar soluções dos problemas apontados pela população Sumidourense.

A Licença Prêmio é um benefício que o servidor faz jus em razão do cumprimento do efetivo exercício prestado. A lei assegura ao servidor que, por um quinquênio completo, não houver interrompido a prestação de serviços a administração e revelar assiduidade, terá direito a licença-prêmio.

Pelo presente e na forma regimental, e da Lei Orgânica Municipal, requer ouvido o douto plenário, seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que no prazo de 15 dias, apresente as seguintes informações:

- 1) Qual a relação de pedidos de licença prêmio, deferidos e indeferidos, para fins de aposentadoria dos funcionários da Secretaria Municipal de Educação nos anos de 2014 e 2015?**

1514 30/04/2015 09:158 - CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro



Sala de Sessões, 29 de abril de 2015.

Haroldo Suraty Gonçalves

Haroldo Suraty Gonçalves
Vereador